

ANÚNCIO DE INÍCIO DE DISTRIBUIÇÃO

**OFERTA PÚBLICA DE DISTRIBUIÇÃO DOS CERTIFICADOS DE RECEBÍVEIS IMOBILIÁRIOS,
PELO RITO DE REGISTRO AUTOMÁTICO, EM SÉRIE ÚNICA DA 163ª EMISSÃO DA**



Companhia Província de Securitização – Código CVM nº 132

CNPJ nº 04.200.649/0001-07

Avenida Engenheiro Luiz Carlos Berrini, nº 550, 4º andar, Bairro Cidade Monções, CEP 04.571- 925,
São Paulo – SP
(“Emissora”)

**LASTREADOS EM CRÉDITOS IMOBILIÁRIOS DEVIDOS PELA GPCI EMPREENDIMENTOS E
PARTICIPAÇÕES LTDA.**

NO MONTANTE TOTAL DE

R\$ 60.000.000,00

(sessenta milhões de reais)

**O registro da oferta dos CRI da 163ª Emissão, em Série Única, da Companhia Província de
Securitização perante a CVM (conforme definido abaixo), pelo rito de registro automático,
nos termos da Resolução CVM 160 (conforme definido abaixo), foi concedido em 24 de
junho de 2026, sob o nº CVM/SRE/AUT/CRI/PRI/2026/362**

(ISIN BRPVSCCRIA98)

Nos termos do disposto nos artigos 13 e 59 da Resolução da Comissão de Valores Mobiliários ("CVM") nº 160, de 13 de julho de 2022, conforme em vigor ("Resolução CVM 160"), e das demais disposições legais aplicáveis, a Emissora, enquanto responsável pela distribuição dos CRI (conforme definido abaixo) ("Coordenador Líder"), nos termos do artigo 43 da Resolução da CVM nº 60, de 23 de dezembro de 2021, conforme em vigor, comunica o início da distribuição de 60.000 (sessenta mil) certificados de recebíveis imobiliários, nos termos do "*Termo de Securitização de Créditos Imobiliários da 163ª Emissão, Em Série Única, de Certificados de Recebíveis Imobiliários da Companhia Província de Securitização, Lastreados em Créditos Imobiliários devidos pela GPCI Empreendimentos e Participações Ltda*".

I. INFORMAÇÕES DA OFERTA

Foi dispensada a divulgação de prospecto e de lâmina para a realização desta Oferta, tendo em vista que é direcionada exclusivamente a investidores profissionais, nos termos do artigo 11 da Resolução CVM nº 30, de 11 de maio de 2021, conforme em vigor ("Investidores Profissionais").

II. RITO DE REGISTRO DE DISTRIBUIÇÃO ADOTADO

Nos termos dos artigos 26 e 27 da Resolução CVM 160, a Oferta não está sujeita a análise prévia da CVM e seu registro foi obtido de forma automática, por se tratar de oferta de CRI destinada exclusivamente a Investidores Profissionais.

O rito de registro automático não implica, por parte da CVM, garantia de veracidade das informações prestadas ou em julgamento sobre a qualidade da emissora ou, ainda, dos CRI a serem distribuídos.

III. CRONOGRAMA TENTATIVO DA OFERTA

Segue abaixo, cronograma estimado da Oferta, indicando a ordem dos eventos e as datas para os principais eventos:

Nº	EVENTO	DATA DE REALIZAÇÃO DATA PREVISTA ⁽¹⁾ ⁽²⁾
1	Apresentação do formulário eletrônico de requerimento da Oferta à CVM	24/06/2026

2	Registro da Oferta na CVM sob o rito automático	24/06/2026
3	Divulgação deste Anúncio de Início	24/06/2026
4	Data de Início da Oferta	24/06/2026
5	Liquidação Financeira dos CRI	25/06/2026
6	Data Máxima para Divulgação do Anúncio de Encerramento	Até 180 (cento e oitenta) dias contados da divulgação do Anúncio de Início

(1) As datas previstas para os eventos futuros são meramente indicativas e estão sujeitas a alterações, atrasos e antecipações sem aviso prévio. Qualquer modificação neste cronograma poderá ser analisada como modificação da Oferta pela CVM.

(2) Caso ocorram alterações das circunstâncias, suspensão, prorrogação, revogação ou modificação da Oferta, tal cronograma poderá ser alterado.

IV. ESCLARECIMENTOS ADICIONAIS

(i) De acordo com as disposições do Anexo Complementar IX – Classificação de CRI e CRA das Regras e Procedimentos de Ofertas Públicas, vigente a partir de 1º de fevereiro de 2024, da Associação Brasileira das Entidades dos Mercados Financeiro e de Capitais - ANBIMA, os CRI são classificados como:

(i) Categoria: Corporativo; **(ii)** Concentração: Concentrado – os Créditos Imobiliários são concentrados na Devedora; **(iii)** Tipo de Segmento: Apartamentos ou Casas ou Lotes; e **(iv)** Tipo de Contrato com Lastro: Valores mobiliários representativos de dívida. **Essa classificação foi realizada no momento inicial da Oferta, estando as características deste papel sujeitas a alterações.**

(ii) Maiores informações sobre a Oferta e a distribuição podem ser obtidas com a Emissora, também na qualidade de Coordenador Líder, por meio dos endereços indicados abaixo, ou com a CVM.

COMPANHIA PROVINCIA DE SECURITIZAÇÃO

Avenida Engenheiro Luiz Carlos Berrini, 550, 4º andar, Bairro Cidade Monções

CEP 04571-925, São Paulo/SP

At.: Mônica Miuki Fujii / Roberto Saka

Telefone: (11) 5198-2888

E-mail: monitoramento@provinciasecuritizadora.com.br /

middle_office@provinciasecuritizadora.com.br (esse último para preço unitário do ativo)

Site: www.provinciasecuritizadora.com.br – no fim da página, clicar em “Emissões” e buscar pela Emissão e a Série do ativo.

– CVM/B3 (FUNDOS NET)

Neste site, clicar em acessar “Companhias”, clicar em “Informações de CRI e CRA (Fundos.NET)”, clicar em “Exibir Filtros”, no campo “Tipo de Certificado” selecionar “CRI”, no campo “Securitizadora” selecionar “COMPANHIA PROVINCIA DE SECURITIZAÇÃO”, no campo “Nome do Certificado” selecionar “163ª Emissão”, no campo “Categoria” selecionar “Documentos de Oferta de Distribuição Pública”, no campo “Tipo” selecionar “Anúncio de Início” e deixar os campos “Período de Entrega De” e “Período de Entrega Até” em branco, depois, clicar em “Visualizar o Documento” na coluna “Ações”.

Este Anúncio de Início é datado de 24 de junho de 2026.

Securitizadora / Coordenador Líder



PROVÍNCIA
COMPANHIA SECURITIZADORA

